



**Freguesia de Febres**

**2022/23**

**Reunião Extraordinária de 12 de dezembro de 2022**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



## Freguesia de Febres

Reunião Extraordinária de 12 de dezembro de 2022

### Reunião da Freguesia de Febres

<b>Data da Reunião:</b> 12/12/2022
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> Raquel Catarina Batista de Jesus Grilo
<b>Secretária:</b> -----
<b>Tesoureiro:</b> Paulo Alexandre Santos Pessoa
<b>FALTAS:</b> Ângela Sofia Vinhas Costa -----
<b>Início de Reunião:</b> Dezanove horas
<b>Encerramento:</b> Vinte horas e trinta minutos
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> 0,00 €
<b>Obs:</b> -----



## Freguesia de Febres

Reunião Extraordinária de 12 de dezembro de 2022

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Foi apresentada, por parte da Sr.<sup>a</sup> Secretária do Executivo, uma mensagem de voz a informar que se encontra bastante doente e que não poderá estar presente na reunião.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

### **PONTO UM DA ORDEM DO DIA:**

**(01) Análise, discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2023**

**(02) Análise, discussão e votação das Grandes Opções do Plano da Freguesia de Febres e Orçamento para o ano de 2023**

**(03) Doação - Comissão de Festas da Nossa Senhora dos Aflitos 2018**

**1. Análise, discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2023** - A Sra. Presidente da Junta de Freguesia apresentou o Mapa de Pessoal (número de postos de trabalho e sua caracterização) para 2023, que teve em conta o plano de organização de trabalho e a resposta adequada às necessidades impostas pela lei. A Lei N.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores da Administração Pública, relativamente aos mapas de pessoal, refere o seguinte: "Artigo 5.º - 1. Os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que órgão ou serviço carece para o desempenho das respetivas atividades, caracterizadas em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deve ser titular. 2.(...) 3.Os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica, assim devendo permanecer. 4. A alteração dos mapas de pessoal que implique redução de postos de trabalho fundamenta-se em reorganização do órgão ou serviço nos termos legalmente previstos." O Mapa de Pessoal é um importante documento estratégico da Autarquia, ao nível dos recursos humanos, que representa e incorpora a previsão dos postos de trabalho que se estimam ser necessários no próximo ano para a prossecução das atribuições e atividades de cada serviço. O Mapa de Pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página eletrónica. A proposta de Mapa de Pessoal da Freguesia de Febres que se apresenta em anexo reflete as necessidades que se perspetivam ao nível dos recursos humanos para o próximo ano, consequência do crescente número de transferências de competências e atribuições a que estão sujeitos as freguesias e os níveis de eficiência, eficácia e qualidade que são exigidos no dia a dia aos trabalhadores em funções públicas ao serviço das Autarquias. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Febres para o ano de 2023, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de ata, mandar submeter o referido Mapa de Pessoal à Assembleia de Freguesia para a competente apreciação, discussão e votação.

**2. Análise, discussão e votação das Grandes Opções do Plano da Freguesia de Febres e Orçamento para o ano de 2023** - A Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Febres apresentou as Grandes Opções do Plano da Freguesia de Febres e o Orçamento para o ano de 2023 e que importa tanto na receita como na despesa na importância de 445.256,75€ (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos). Por parte do Senhor Tesoureiro, foram dados os esclarecimentos julgados necessários sobre o documento em apreço e transmitidos os principais investimentos previstos para o ano de 2023. Após alguma discussão sobre o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Febres, para o ano de 2023 e submeter este assunto à apreciação, discussão e votação da Assembleia de Freguesia.

### **3. Doação - Comissão de Festas da Nossa Senhora dos Aflitos 2018**

Foi apresentado a este Executivo, por parte de representantes da Comissão de Festas da Nossa Senhora dos Aflitos de 2018 da localidade da Fontinha, uma proposta de doação de 3124,65€ ( três mil, cento e vinte e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) à Junta de Freguesia de Febres, cujo valor pretendem ver aplicado na construção de WC's no Largo do Albucaz. De referir que tal doação já havia sido apresentada ao anterior Executivo desta Junta de Freguesia, que inclusive,



## Freguesia de Febres

Reunião Extraordinária de 12 de dezembro de 2022

solicitou junto do Município de Cantanhede, estudo prévio que se encontra, de resto, na posse deste Executivo, mantendo-se o mesmo, atual, face às necessidades da população.

O Executivo da Junta de Freguesia considera de relevante importância este contributo por parte da população da localidade da Fontinha, deliberando, por unanimidade, submeter esta proposta de doação à apreciação, discussão e votação da Assembleia de Freguesia.

### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Freguesia de Febres, 12 de dezembro de 2022

Presidente,

  
(Raquel Catarina Batista de Jesus Grilo)

Tesoureiro,

  
(Paulo Alexandre Santos Pessoa)